



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0348/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - <b>Ricieri Doreto Schiave</b>
Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b>	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - <b>Diomar Mota Santos</b>	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - <b>Ana Paula de Andrade</b>
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b>	Coordenadoria Municipal de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b>
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b>	Coordenadoria Municipal de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - <b>Walid Aidamus Rasslan</b>
	Controladoria Interna - <b>Nelson Correia Mendes</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA GEEC.....	1
PORTARIA.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017  
PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: BIO Resíduos Transportes Ltda**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 062/2017, Pregão Presencial nº 022/2017.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 078/2017**, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –** O valor do Contrato de R\$ 46.655,08 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), passara para R\$ 71.383,10 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), corrigido de acordo com § 2º da referida clausula.

**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO –** O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 078/2017**, passará de **27/06/2019** para **27/06/2020.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 078/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

**Glória de Dourados -MS, 24 de Junho de 2019.**

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Ricieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

**Contratada:** Marcelo Gonçalves Dias – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017  
DISPENSA Nº 012/2017  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017  
PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 069/2017, Dispensa nº 012/2017.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 079/2017**, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO –** O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 079/2017**, passará de **27/06/2019** para **27/06/2020.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 079/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

**Glória de Dourados -MS, 25 de Junho de 2019.**

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Claudio Rodrigo de Oliveira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Visa receber proposta para a elaboração e implantação do novo **PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração)** dos Servidores Públicos Municipal da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com o contido no ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA, parte constante do Edital de Convocação.

**EXECUÇÃO:** indireta;

**TIPO:** Empreitada por valor global;

**DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 15 de Julho de 2019, as 09:00 horas, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, neste Município, onde também poderão analisar o Edital contendo as especificações e bases da licitação, e, para a retirada será fornecido somente através de requerimento da Empresa interessada endereçada a Comissão Permanente de Licitação, e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3466-1611, EMAIL: [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**Glória de Dourados – MS, 25 de Junho de 2019.**

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PORTARIA - GEEC

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA GEEC Nº 029/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Convoca a Professora **FRANCIELLI CAETANO VIEIRA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **FRANCIELLI CAETANO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando o período em 13/06/2019 e findando em 20/06/2020(estabilidade provisória concedida à servidora gestante).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 14 DE JUNHO DE 2019.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### PORTARIA

**PORTARIA N.º 090/2019 - DE 25 DE JUNHO DE 2019**

**Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,EM 25 DE JUNHO DE 2019.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adimilson de Almeida	Coordenação de Habitação/DAS 1	01/07/2019 à 15/07/2019
Ana Paula Kolberg	Nutricionista/NUT	10/06/2019 à 09/07/2019
Ana Paula Lourenço Franco	Auxiliar de Farmácia/AXF	01/07/2019 à 30/07/2019
Antonio Carlos da Silva Vieira	Gerente Municipal/DAS 1	01/07/2019 à 15/07/2019
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	01/07/2019 à 15/07/2019
Cicero da Silva Ferreira	Trabalhador Braçal/TRB	04/06/2019 à 03/07/2019
Djulle de Souza Batista	Agente de Combate a Endemias/ACE	01/07/2019 à 30/07/2019
Fabiano Pereira e Santos	Enfermeiro/ENF	05/07/2019 à 19/07/2019
Geraldo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	17/06/2019 à 16/07/2019
Gilson Duarte de Souza	Agente Administrativo/AGD	01/07/2019 à 20/07/2019
Gislaine Patrícia de Melo	Assistente Social/ASS	03/06/2019 à 12/06/2019
Jaime Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	11/06/2019 à 10/07/2019
Janine Uchida Soares	Psicólogo/PSI	10/06/2019 à 24/06/2019
José Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	11/06/2019 à 10/07/2019
Joyce Felipe de Souza	Fisioterapeuta/FSO	01/07/2019 à 30/07/2019
Juliane Ferreira Vitorino	Assistente Social/ASS	01/07/2019 à 15/07/2019
Lucia Alves de Souza Rodrigues	Agente Administrativo/AGD	01/07/2019 à 30/07/2019
Luiz Alves Mota	Motorista/MOT	17/06/2019 à 16/07/2019
Maria Aparecida Furtuoso Gomes	Biólogo/BIOL	01/07/2019 à 15/07/2019
Maria José Lopes Moreno	Auxiliar de Enfermagem/AXE	01/07/2019 à 30/07/2019

Maria Rosana Vieira Lima de Souza	Zeladora/ZLD	03/07/2019 à 17/07/2019
Mary Solange Bega	Assistente Social/ASS	20/05/2019 à 03/06/2019
Nelson Correia Mendes	Controlador Interno/CIN	24/06/2019 à 08/07/2019
Nelson Henrique	Assistente de Administração/ASA	01/07/2019 à 30/07/2019
Nivia Oliveira Mezencio Camargo Lima	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária/FIS	08/07/2019 à 06/08/2019
Paulo Alves dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	01/07/2019 À 30/07/2019
Pedro Gomes Xavier	Tratorista/TRT	12/06/2019 à 11/07/2019
Renata Rigatto	Assistente Social/ASS	01/07/2019 à 20/07/2019
Tatiane Vita Mori	Diretor de Informação de Atenção Básica/DAS 5	01/07/2019 à 15/07/2019
Thais Aparecida do Nascimento Rodrigues	Assessor de Diretoria/DAS 6	18/06/2019 à 17/07/2019
Valéria da Silva Rodrigues Espirandely	Assistente Social/ASS	19/08/2019 à 02/09/2019
Junior Aparecido dos Santos	Auditor de Controle Interno	01/07/2019 à 15/07/2019
Wanessa Duarte de Souza	Analista de Recursos Humanos/ARH	02/07/2019 à 16/07/2019